

SUBPREFEITURA

VILA PRUDENTE / SAPOEMBA**SUPERVISÃO DE FINANÇAS****Retirada de Nota de Empenho**

Fica(m) a(s) empresa(s) abaixo, convocada(s) para no prazo de 05(cinco) dias corridos contados da data desta publicação, a retirar a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho na Av. do Oratório, 172 – Jd. Independência, no Setor de Finanças/Almoxarifado no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00horas.

| PROCESSO | NE | EMPRESA | VALOR | DOCTS |
|------------------|--------|-----------------------------------|----------|--------------|
| 2010-0.164.557-6 | 70.889 | Rede Sol Fuel Distribuidora Ltda. | 8.850,00 | 1,3,7,8 e 12 |

Obs: A entrega da Nota de Empenho, fica condicionada a apresentação do(s) documento(s) abaixo especificado(s) para cada caso, devidamente atualizado(s),

- 0 – Nenhum
- 1 - CND – Certidão Negativa de Débitos para com o INSS;
- 2 - Cópia do CNPJ;
- 3 - FGTS – Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- 4 - CND de Tributos Mobiliário expedida pela Secretaria Municipal das Finanças do Município de São Paulo, ou caso a detentora não seja inscrita no Cadastro de Contribuintes Mobiliários deste Município de São Paulo, declaração sob as penas da Lei, de que não é cadastrada e que nada deve a esta Municipalidade relativamente a tais tributos.
- 5 - CND de Tributos Imobiliário expedida pela Secretaria Municipal das Finanças do Município de São Paulo.
- 6 – Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
- 7 – Declaração de não inscrição no CADIN
- 8 – Prova de regularidade com a Fazenda do Município sede.
- 9 – Declaração de pleno atendimento ao Dec. 48.325 conf. Anexo IX.
- 11- Prorrogação da validade da proposta, até a presente data.
- 12- Demais documentos solicitados na ATA de RP

Retirada de Nota de Empenho

Fica(m) a(s) empresa(s) abaixo, convocada(s) para no prazo de 05(cinco) dias corridos contados da data desta publicação, a comparecer na Av. do Oratório, 172 – Jd. Independência, no Setor de Finanças no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

| PROCESSO | NE | EMPRESA | VALOR | DOCTS |
|------------------|-------|------------------------|--------------|-------|
| 2010-0.170.378-9 | 67707 | CLR Alves Com Ltda EPP | R\$ 3.821,10 | 0 |
| 2010-0.161.006-3 | 67731 | CLR Alves Com Ltda EPP | R\$ 1.943,90 | 3 |

Obs: A entrega da Nota de Empenho, fica condicionada a apresentação do(s) documento(s) abaixo especificado(s) para cada caso, devidamente atualizado(s),

- 0 - Nenhum
- 1 - CND – Certidão Negativa de Débitos para com INSS;
- 2 - Cópia do CNPJ;
- 3 - FGTS – Certificado de Regularidade para com o fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- 4 - CND de Tributos Mobiliário expedida pela Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo, ou caso a detentora não seja inscrita no Cadastro de Contribuintes Mobiliários deste Município de São Paulo, declaração sob as penas da lei, de que não é cadastrada e que nada deve a esta Municipalidade relativamente a tais tributos.
- 5 - CND de Tributos Imobiliário expedida pela Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo.
- 6 - Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
- 7 - Declaração de não inscrição no Cadin
- 8 - Prova de regularidade com a Fazenda do Município sede.
- 9 - Declaração de pleno atendimento ao Dec. 48.325 conf. Anexo IX.
- 11 - Prorrogação da validade da proposta, até a presente data.

CULTURA**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC****COMUNIQUE-SE: EDITAL 2010-1-120****SMC/GABINETE DO SECRETARIO**

ENDERECO: AVENIDA SAO JOAO, 473 - 11 ANDAR
2007-0.286.940-2 UVA CAJU SUCOS E LANCHES LTDA - ME
 COMUNIQUE-SE 458/10 - APRESENTAR: 1. COPIA DO CPF E RG DO INTERESSADO, CONFORME O CASO; 2. PROCURACAO DO INTERESSADO QUANDO SE FIZER NECESSARIA (CPF E RG); 3. FOTO DA FACHADA DO IMOVEL ONDE SE DESEJA COLOCAR O ANUNCIO, EM TODA A SUA EXTENSAO, INCLUINDO O TERREO E PELO MENOS MAIS UM PAVIMENTO, QUANDO HOVER; 4. “CROQUIS” COM AS MEDIDAS DO ANUNCIO (BASE, ALTURA E ESPESSURA), ESPECIFICACAO DAS CORES USADAS E INDICACAO DO LUGAR DE SUA INSTALACAO NA FACHADA DO IMOVEL. PARA A ANALISE DO ANUNCIO DEVERAO SER ATENDIDAS AS SEGUINTEs ORIENTACOES: - AREA MAXIMA DO ANUNCIO DE ATE 1,50M2 / ALTURA MINIMA DE 2,20M (QUANDO A CONSTRUCAO ESTIVER NO ALINHAMENTO) / ALTURA MAXIMA DE 5,00M; -AVANCO MAXIMO COM RELACAO AO PLANO DA FACHADA IGUAL A 0,15M -AVANCO MAXIMO SOBRE O PASSEIO IGUAL A 0,15M (QUANDO A CONSTRUCAO ESTIVER NO ALINHAMENTO). 5. COPIA DA AUTORIZACAO DO CONPRÉSP(S)ONTE NOS CASOS EM QUE O IMOVEL TENHA SOFRIDO INTERVENCOES NAS FACHADAS APOS A SUA ABERTURA DE TOMBAMENTO). 6. QUANDO HOVER MAIS DE UM ESTABELECIMENTO NO IMOVEL TOMBADO, O PEDIDO INDIVIDUAL DE LICENCIAMENTO DEVERA SER ACRESCIDO TAMBEM DE PROJETO OU CROQUIS SIMULANDO A INSTALACAO DO CONJUNTO DE ANUNCIOS (UM PARA CADA ESTABELECIMENTO) COM AS RESPECTIVAS DIMENSOES DE CADA ANUNCIO E SUAS ALTURAS EM RELACAO A COTA DA SOLEIRA DA PORTA DE CADAESTABELECIMENTO. TAMBEM DEVERA SER APRESENTADA PELO INTERESSADO UMA ANUENCIA EXPRESSA DO CONDOMINIO OU DO CONJUNTO DOS ESTABELECIMENTOS INSTALADOS NO TERREO DO IMOVEL, COM RELACAO AO PROJETO OU CROQUIS APRESENTADO. ASSIM, SERA PERMITIDA A INSTALACAO DE UM ANUNCIO POR ESTABELECIMENTO DESDE QUE: - CADA ANUNCIO NAO ULTRAPASSE A AREA MAXIMA E AS ALTURAS MAXIMAS E MINIMAS DEFINIDAS ANTERIORMENTE; - A SOMA DAS AREAS DE TODOS OS ANUNCIOS NA ULTRAPASSE O PERMITIDO, CONFORME O ESPECIFICADO NOS PARAGRAFOS 1 E 10, DO ARTIGO 13, DA LEI 14.223/06; - OS ANUNCIOS GUARDEM COERENCIA FORMAL ENTRE ELAS DE MODO A ASSEGUAR HARMONIA DE TIPO, FORMA, CORES E MATERIAIS; - OS ANUNCIOS TENHAM A MESMA ALTURA TOMADA EM RELACAO A COTA DA SOLEIRA DA PORTA DO ESTABELECIMENTO OU QUE ESTEJAM ALINHADOS SEGUNDOO MESMO EIXO HORIZONTAL; - OS ANUNCIOS ESTEJAM INSTALADOS ABAIXO DA LINHA DA MARQUISE, QUANDOESTA HOVER.

2010-0.017.740-4 HANAH E ROSA CALCADOS E BOLSAS LTDA
 COMUNIQUE-SE 465/10 - APRESENTAR: 1. COPIA DO CPF E RG DO INTERESSADO, CONFORME O CASO; 2. PROCURACAO DO INTERESSADO QUANDO SE FIZER NECESSARIA (CPF E RG); 3. FOTO DA FACHADA DO IMOVEL ONDE SE DESEJA COLOCAR O ANUNCIO, EM TODA A SUA EXTENSAO, INCLUINDO O TERREO E PELO MENOS MAIS UM PAVIMENTO, QUANDO HOVER; 4. “CROQUIS” COM AS MEDIDAS DO ANUNCIO (BASE, ALTURA E ESPESSURA), ESPECIFICACAO DAS CORES USADAS E INDICACAO DO LUGAR DE SUA INSTALACAO NA FACHADA DO IMOVEL. PARA A ANALISE DO ANUNCIO DEVERAO SER ATENDIDAS AS SEGUINTEs ORIENTACOES: - AREA MAXIMA DO ANUNCIO DE ATE 1,50M2 / ALTURA MINIMA DE 2,20M (QUANDO A CONSTRUCAO ESTIVER NO ALINHAMENTO) / ALTURA MAXIMA DE 5,00M; -AVANCO MAXIMO COM RELACAO

AO PLANO DA FACHADA IGUAL A 0,15M; -AVANCO MAXIMO SOBRE O PASSEIO IGUAL A 0,15M (QUANDO A CONSTRUCAO ESTIVER NO ALINHAMENTO). 5. COPIA DA AUTORIZACAO DO CONPRÉSP(S)ONTE NOS CASOS EM QUE O IMOVEL TENHA SOFRIDO INTERVENCOES NAS FACHADAS APOS A SUA ABERTURA DE TOMBAMENTO). 6. QUANDO HOVER MAIS DE UM ESTABELECIMENTO NO IMOVEL TOMBADO, O PEDIDO INDIVIDUAL DE LICENCIAMENTO DEVERA SER ACRESCIDO TAMBEM DE PROJETO OU CROQUIS SIMULANDO A INSTALACAO DO CONJUNTO DE ANUNCIOS (UM PARA CADA ESTABELECIMENTO) COM AS RESPECTIVAS DIMENSOES DE CADA ANUNCIO E SUAS ALTURAS EM RELACAO A COTA DA SOLEIRA DA PORTA DE CADAESTABELECIMENTO. TAMBEM DEVERA SER APRESENTADA PELO INTERESSADO UMA ANUENCIA EXPRESSA DO CONDOMINIO OU DO CONJUNTO DOS ESTABELECIMENTOS INSTALADOS NO TERREO DO IMOVEL, COM RELACAO AO PROJETO OU CROQUIS APRESENTADO. ASSIM, SERA PERMITIDA A INSTALACAO DE UM ANUNCIO POR ESTABELECIMENTO DESDE QUE: - CADA ANUNCIO NAO ULTRAPASSE A AREA MAXIMA E AS ALTURAS MAXIMAS E MINIMAS DEFINIDAS ANTERIORMENTE; - A SOMA DAS AREAS DE TODOS OS ANUNCIOS NA ULTRAPASSE O PERMITIDO, CONFORME O ESPECIFICADO NOS PARAGRAFOS 1 E 10, DO ARTIGO 13, DA LEI 14.223/06; - OS ANUNCIOS GUARDEM COERENCIA FORMAL ENTRE ELAS DE MODO A ASSEGUAR HARMONIA DE TIPO, FORMA, CORES E MATERIAIS; - OS ANUNCIOS TENHAM A MESMA ALTURA TOMADA EM RELACAO A COTA DA SOLEIRA DA PORTA DO ESTABELECIMENTO OU QUE ESTEJAM ALINHADOS SEGUNDOO MESMO EIXO HORIZONTAL; - OS ANUNCIOS ESTEJAM INSTALADOS ABAIXO DA LINHA DA MARQUISE, QUANDOESTA HOVER.

2010-0.067.271-5 COMPANHIA IMOBILIARIA E MERCANTIL ANCHIETA
 COMUNIQUE-SE 462/10 - 1. REPRESENTAR EM PECAS GRAFICAS OS ANTIGOS LOTES QUE ORIGINARAM O LOTE ATUAL INCLUINDO NUMEROS DE CONTRIBUINTE, DIMENSOES ORIGINAIS, ETC. 2. APRESENTAR CERTIDOES DE DEMOLICAO REFERENTES AS CONSTRUCOES OUTRORA EXISTENTES NOS LOTES. 3. APRESENTAR DOCUMENTOS DE PROPRIEDADE DOS LOTES ACOMPANHADOS DE RESPECTIVO REGISTRO DE IMOVEIS.

2010-0.068.932-4 APROVED COMERCIO DE LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS
 COMUNIQUE-SE 456/10 - APRESENTAR: 1. COPIA DO CPF E RG DO INTERESSADO, CONFORME O CASO; 2. PROCURACAO DO INTERESSADO QUANDO SE FIZER NECESSARIA (CPF E RG); 3. FOTO DA FACHADA DO IMOVEL ONDE SE DESEJA COLOCAR O ANUNCIO, EM TODA A SUA EXTENSAO, INCLUINDO O TERREO E PELO MENOS MAIS UM PAVIMENTO, QUANDO HOVER; 4. “CROQUIS” COM AS MEDIDAS DO ANUNCIO (BASE, ALTURA E ESPESSURA), ESPECIFICACAO DAS CORES USADAS E INDICACAO DO LUGAR DE SUA INSTALACAO NA FACHADA DO IMOVEL. PARA A ANALISE DO ANUNCIO DEVERAO SER ATENDIDAS AS SEGUINTEs ORIENTACOES: - AREA MAXIMA DO ANUNCIO DE ATE 1,50M2 / ALTURA MINIMA DE 2,20M (QUANDO A CONSTRUCAO ESTIVER NO ALINHAMENTO) / ALTURA MAXIMA DE 5,00M; -AVANCO MAXIMO COM RELACAO AO PLANO DA FACHADA IGUAL A 0,15M; -AVANCO MAXIMO SOBRE O PASSEIO IGUAL A 0,15M (QUANDO A CONSTRUCAO ESTIVER NO ALINHAMENTO). 5. COPIA DA AUTORIZACAO DO CONPRÉSP(S)ONTE NOS CASOS EM QUE O IMOVEL TENHA SOFRIDO INTERVENCOES NAS FACHADAS APOS A SUA ABERTURA DE TOMBAMENTO). 6. QUANDO HOVER MAIS DE UM ESTABELECIMENTO NO IMOVEL TOMBADO, O PEDIDO INDIVIDUAL DE LICENCIAMENTO DEVERA SER ACRESCIDO TAMBEM DE PROJETO OU CROQUIS SIMULANDO A INSTALACAO DO CONJUNTO DE ANUNCIOS (UM PARA CADA ESTABELECIMENTO) COM AS RESPECTIVAS DIMENSOES DE CADA ANUNCIO E SUAS ALTURAS EM RELACAO A COTA DA SOLEIRA DA PORTA DE CADAESTABELECIMENTO. TAMBEM DEVERA SER APRESENTADA PELO INTERESSADO UMA ANUENCIA EXPRESSA DO CONDOMINIO OU DO CONJUNTO DOS ESTABELECIMENTOS INSTALADOS NO TERREO DO IMOVEL, COM RELACAO AO PROJETO OU CROQUIS APRESENTADO. ASSIM, SERA PERMITIDA A INSTALACAO DE UM ANUNCIO POR ESTABELECIMENTO DESDE QUE: - CADA ANUNCIO NAO ULTRAPASSE A AREA MAXIMA E AS ALTURAS MAXIMAS E MINIMAS DEFINIDAS ANTERIORMENTE; - A SOMA DAS AREAS DE TODOS OS ANUNCIOS NA ULTRAPASSE O PERMITIDO, CONFORME O ESPECIFICADO NOS PARAGRAFOS 1 E 10, DO ARTIGO 13, DA LEI 14.223/06; - OS ANUNCIOS GUARDEM COERENCIA FORMAL ENTRE ELAS DE MODO A ASSEGUAR HARMONIA DE TIPO, FORMA, CORES E MATERIAIS; - OS ANUNCIOS TENHAM A MESMA ALTURA TOMADA EM RELACAO A COTA DA SOLEIRA DA PORTA DO ESTABELECIMENTO OU QUE ESTEJAM ALINHADOS SEGUNDOO MESMO EIXO HORIZONTAL; - OS ANUNCIOS ESTEJAM INSTALADOS ABAIXO DA LINHA DA MARQUISE, QUANDOESTA HOVER.

2010-0.089.001-1 BALICON ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA
 COMUNIQUE-SE 460/10 - APRESENTAR LEVANTAMENTO FOTOGRAFICO QUE EFEI VAMENTE REGISTRE A SITUAÇÃO ATUAL DO IMOVEL EM SEUS ASPECTOS EXTERIORES, AREAS PERMEAVEIS E JARDINS, ASSIM COMO O REGISTROS DA PRESENÇA DA CASA NA PERSPECTIVA DA RUA, CONSIDERADA EM AMBOS OS SENTIDOS, QUER DIZER, DA CASA E SUA IMEDIACOES.

2010-0.124.887-9 ELOISE TORRES AMADO
 COMUNIQUE-SE 463/10 - 1. APRESENTAR RESTRICÕES CONTRATUAIS IMPOSTAS PELO LOTEADOR OU ESCRITURA PRIMITIVA DO PRIMEIRO TRANSLADO, SE HOU VER, CASO CONTRARIO, APRESENTAR DECLARACAO DO CARTORIO ESCLARECENDO ESTE FATO; 2. REPRESENTAR 30%(TRINTA POR CENTO) DA AREA DO LOTE COMO AREA PERMEAVEL, NO PROJETO E EM QUADRO DE CALCULO DE AREAS, NAO SENDO COMPUTADAS PARA ESSA AREA AJARDINAMENTO SOBRE LAJES. A AREA PERMEAVEL PREVISTA DE 100M2, DEVERA CONTER PELO MENOS 1(UMA) ARVORE PARA CADA 25 METROS QUADRADOS OU FRACAO ADICIONAL DESTA AREA, TOTALIZANDO 4 ARVORES DENTRO DO LOTE.

2010-0.139.076-4 CARLOS ALFREDO NOGUEIRA DA MOTTA
 COMUNIQUE-SE 461/10 1. APRESENTAR ESCRITURA DE PRIMEIRO TRANSLADO COM INTEIRO TEOR, ONDE CONSTEM AS OBRIGACOES CONTRATUAIS PARA O LOTEIMPOSTAS PELA COMPANHIA LOTEADORA; 2. COMPROVAR A REGULARIDADE ANTERIOR COMO CONSTA NA PLANTA, ATRAVES DE PLANTA APROVADA ANTERIORMENTE; 3. INDICAR A AREA PERMEAVEL NO LOTE E NO QUADRO DE CALCULO DE AREAS OBSERVANDO QUE A MESMA DEVERA SER NO MINIMO 30% DA AREA TOTAL DO LOTE (93,3M2); 4. ACRESCENTAR 1 (UMA) ARVORE PARA CADA 25M2 DE AREA PERMEAVEL INDI CAMANDO O NOME POPULAR OU CIENTIFICO(4 ARVORES); 5. REPRESENTAR NO CORTE DA EDIFICACAO A COTA DE ALTURA QUE NAO PODE RA SER SUPERIOR A 10M, INCLUINDO TODOS OS ELEMENTOS; 6. APRESENTAR RELATORIO FOTOGRAFICO APOS O ATENDIMENTO DAS EXIGEN CIAS DA RESOLUCAO QUANTO A AREA PERMEAVEL E PLANTIO DE ARVORES.

2010-0.146.316-8 JAIME EUFRASIO SANCHES
 COMUNIQUE-SE 464/10 - 1. APRESENTAR A ESCRITURA PRIMITIVA DE PRIMEI RO TRANSLADO ONDE CONSTEM AS RESTRICÕES IMPOSTAS PELA CIA LOTEADORA QUANTO AOS RECUIOS DE FRENTE, FUNDOS E LATERAIS; 2. ADEQUAR O PROJETO A RESOLUCAO DE TOMBAMENTO QUANTO A EXIGENCIA DE1(UMA) ARVORE A CADA 25M2 DE AREA PERMEAVEL, NO CASO SAO 8 ARVORES IDENTIFICADAS, DENTRO DO LOTE; 3. REPRESENTAR O GABARITO MAXIMO DE ALTURA OBSERVANDO QUE O MAXIMO PERMITIDO E DE 10M INCLUINDO CAIXA DAGUA E OUTROS ELEMENTOS.

Deppto. de Expansão Cultural**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS EM ARTES VISUAIS, DANÇA, MÚSICA E TEATRO PARA O BANCO DE DADOS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA – RESULTADO FINAL 001/2010 / DIVFORM**

A Secretaria Municipal da Cultura e a Secretaria Municipal de Educação FAZEM SABER a lista de credenciados para eventual contratação como coordenadores artístico-pedagógicos e artistas-educadores do Programa de Iniciação Artística, doravante denominado PIÁ, em música, dança, artes visuais ou teatro, para atuarem nos Centros Educacionais Unificados e nos Equipamentos da Secretaria Municipal da Cultura, com a finalidade de conduzir as atividades do PIÁ.

Segue abaixo o nome completo com respectivo CPF.

| Lista de credenciados para a linguagem de Artes Visuais | |
|---|----------------|
| 1 Isabelle Bernard | 087.680.688-40 |
| 2 Simone Laiz Morais Lima | 199.372.688-85 |
| 3 Aira Fernandes Bonfim | 332.564.598-56 |
| 4 Cláudio Ribeiro Barros | 740.449.317-04 |
| 5 Natália Fernandes Brescancini | 345.202.138-60 |
| 6 Júlia Barrera Salgueiro | 350.046.398-33 |
| 7 Rosana Antunes | 069.923.168-00 |
| 8 Rodrigo Munhoz | 272.043.698-40 |
| 9 Alexandre Leocardio Guilherme | 316.625.628-88 |
| 10 Fábio Amadeu Pupo | 110.226.648-59 |
| 11 Verônica Silva Pereira | 335.571.568-93 |
| 12 Carlos Guilherme Alcantara Malteze | 064.511.258-57 |
| 13 Luis Myrrha | 00.293.146-51 |
| 14 Samara Aparecida Costa | 077.893.098-03 |
| 15 Sueli Bonfim Francisco | 051.293.848-22 |
| 16 Alexandre Mandu da Silva | 293.650.578-09 |
| 17 Valner William Araújo Cintra | 303.375.378-79 |
| 18 Amanda Midori da Costa Suzuki | 369.536.858-67 |
| 19 Bruno Alexander Pereira de Macedo | 330.435.058-67 |
| 20 Juliana Rosa de Sousa | 348.069.188-90 |
| 21 Maria Fátima de Miranda | 086.594.958-10 |
| 22 Ana Maria Dubraz da Costa | 013.049.078-48 |
| 23 Jonatas Rodrigues dos Santos | 225.628.548-02 |
| 24 Adriani Ferreira Simões | 183.822.208-19 |
| 25 Daniel Fonseca de Freitas | 303.064.968-79 |

Lista de credenciados para a linguagem de Dança

| | |
|--|----------------|
| 1 Karin Virginia Rodrigues Giglio | 483.978.653-49 |
| 2 Marcia Jesus | 078.010.288-64 |
| 3 Beatriz Aranha Coelho | 306.280.698-20 |
| 4 Débora Raquel Pena Da Silva | 325.637.098-57 |
| 5 Julia Correa Giannetti | 309.946.368-06 |
| 6 Andrea Lucia Rocha | 172.413.818-90 |
| 7 Anna Rubia Guarnieri Marcondes | 312.507.688-96 |
| 8 Barbara Silva Schil de Souza | 304.347.988-27 |
| 9 Barbara Alves G. De Freitas | 315.715.278-50 |
| 10 Karime Nivolini | 287.036.928-09 |
| 11 Telmo Rodrigues Rocha | 165.972.588-78 |
| 12 José Guilherme Carlos de Almeida | 268.777.858-35 |
| 13 Luana Mariana Generoso | 288.652.158-28 |
| 14 Fernanda Diniz Ferreira Gusso | 036.810.496-61 |
| 15 Adriana Cognolato | 157.139.058-88 |
| 16 Eidicleia Plácido Soares | 117.032.138-07 |
| 17 Elenita Borges de Queiróz | 047.629.516-50 |
| 18 Bruna Rodella Soares | 311.653.648-16 |
| 19 Robson Batista Ferraz | 269.322.658-93 |
| 20 Liliانا Elisabete Olivan | 678.068.618-87 |
| 21 Zina Filler | 790.700.438-15 |
| 22 Julia Andrade Henrique dos Santos | 213.747.958-36 |
| 23 Rosana Leci Andrade | 215.759.418-30 |
| 24 Morgana Silva de Souza | 279.938.458-74 |
| 25 Claudinea Jesus Andrade dos Santos | 221.054.828-48 |
| 26 Jaqueline Aparecida de Souza | 322.412.558-66 |
| 27 Eder Santana Silva | 309.287.198-71 |
| 28 Fabiola Camargo Figueiredo da Silva | 294.255.018-07 |
| 29 Ivo Thadeu Batista Alcântara | 220.402.018-40 |

Lista de credenciados para a linguagem de Música

| | |
|--------------------------------------|----------------|
| 1 Amílcar Ferraz Farina | 188.708.208-58 |
| 2 Cleber Wilhans Spolle | 028.292.438-89 |
| 3 Leonardo da Cunha Barros | 252.532.968-67 |
| 4 Ildo Rogério Alves da Silva | 075.358.538-38 |
| 5 Walkiria Morato | 294.779.938-08 |
| 6 Julio Cesar Lopes Machado | 153.674.008-09 |
| 7 Luis Vitor Maia | 214.774.448-40 |
| 8 Sebastião Bazotti | 074.849.798-64 |
| 9 Carlos Rogério Amorim | 192.453.118-64 |
| 10 Maria Rita Amaral da Silva | 022.035.768-47 |
| 11 Marko Aurélio Wegner | 274.847.658-13 |
| 12 Paulo José Afonso Caldas | 084.737.407-69 |
| 13 Celso Amâncio de Melo Filho | 048.835.726-84 |
| 14 Cintia Harumi Sauer Matsuda | 322.027.958-98 |
| 15 Marco Glauco da Silva | 064.757.438-10 |
| 16 Adriano Fagundes de Oliveira Lima | 262.408.401-06 |
| 17 Daniela Amaral Rodrigues | 306.595.128-23 |
| 18 Ricardo Alessandro Dutra Gouveia | 212.793.138-62 |
| 19 Alexandre Ribeiro de Oliveira | 312.932.468-24 |
| 20 Rogério Dias da Silva | 193.799.858-43 |
| 21 Flavia de Lima Sodré | 016.210.537-17 |
| 22 Lindberg Silva Júnior | 072.977.217-94 |
| 23 Henrique Ramos Ávila | 356.126.138-81 |
| 24 Marcos Barnabé da Silva | 268.889.998-82 |
| 25 Adriano Justino Moreira | 056.209.686-85 |
| 26 Alfredo Faria Zaine | 325.535.808-60 |
| 27 Marcio Deni Ponte | 046.082.348-54 |
| 28 Carla Farjado | 104.742.898-93 |
| 29 Jônatas Dias Barbosa | 380.281.868-74 |

Lista de credenciados para a linguagem de Teatro

| | |
|---|----------------|
| 1 Roger Muniz | 265.167.458.38 |
| 2 Danilo Leite dos Santos | 031.012.834-00 |
| 3 Irani da Cruz Cippiciani | 262.846.658-90 |
| 4 José Maria Lucena | 083.133.918-71 |
| 5 Filipe Brancalhão | 325.257.978-25 |
| 6 Theda Cabrera Gonçalves Pereira | 271.958.128-39 |
| 7 Valéria Ramos Lauand | 007.538.278-40 |
| 8 Alexandre Medeiros de Oliveira | 281.767.398-04 |
| 9 Ana Paula Moreira de Souza | 334.793.738-44 |
| 10 Bruno César Tomaz Lopes | 348.687.448-95 |
| 11 Antonio Francisco da Silva Júnior | 253.405.058-39 |
| 12 Cecília Schuchman | 261.125.938-07 |
| 13 Thais Maria Rodrigues Rangel | 289.050.398-47 |
| 14 Ricardo Felipe Fialho | 188.678.528-76 |
| 15 João Batista Ferreira Júnior | 031.466.754-82 |
| 16 Juliana Ferreira Leme | 362.691.938-26 |
| 17 Vanessa Biffon Lopes | 336.892.528-81 |
| 18 Martha Dias da Cruz Leite | 296.526.658-51 |
| 19 Leandro Tadeu Sousa do Rosario | 225.878.498-02 |
| 20 Laura Marques de Souza Salvatore | 364.292.618-59 |
| 21 Ana Paula De Souza | 312.562.708-73 |
| 22 Eduardo Henrique Bartolomeu | 318.211.348-85 |
| 23 Sidmar Silveira Gomes | 324.498.238-75 |
| 24 Melissa Panzutti | 261.268.098-58 |
| 25 Tânia Castello Veiga Inocêncio Cardoso | 188.968.198-90 |
| 26 Janete Menezes Rodrigues | 041.954.598-00 |
| 27 Roberta Mello Casa Nova | 764.469.800-00 |
| 28 Erik Oliveira Morais | 152.925.458-21 |
| 29 Eduardo De Oliveira Leite | 283.497.578-76 |
| 30 Fabiana Barbosa Ribeiro | 185.054.008-01 |
| 31 Fabiano Rodrigo Lodi da Silva | 311.085.448-19 |
| 32 Jonatã Puente Vieira | 336.300.058-88 |
| 33 Marcelo Miguel Costa | 480.975.834-34 |
| 34 Regina Campos Gagliardo | 013.226.038-71 |
| 35 Cláudia Diogo Pereira | 140.019.688-43 |
| 36 Alba Brito Baptista Leite | 372.492.248-59 |
| 37 Andrea dos Santos Lopes | 271.551.688-66 |
| 38 Camila Andrade de Souza | 290.554.118-09 |
| 39 Gustavo Arantes de Souza Lima | 266.981.408-56 |
| 40 Isis Junqueira de Amorim | 347.891.718-25 |
| 41 Roberto Tadashi Kono | 093.275.348-59 |

Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas**DEMOSNTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS EFETUADOS POR CSMB**

RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/10, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 DA L.O.M.S.P.

25.30 - Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas

N.E. EMITIDAS**Nº****ITEM DE DESPESA / FORNECEDOR****PREÇO TOTAL****COMPRAS**

| |
|---|
| 58976 / 10 |
| 30.25.2 Peças e ac. para elev, esc rol. e est. 7.200,00 |
| ASS. TEC. E MAN. DE ELEV. ELEFOR LTDA. EPP 59744 / 10 |
| 52.38.99 Out Máq, Ferr e Ut p/ Oficina 6.242,70 |
| RBF DIST. E SERV ELETR LTDA ME 59780 / 10 |
| 30.46.1 Livros 44.021,18 |
| SUPERPEDI DO COMERCIAL S/A 61543 / 10 |
| 30.22.99 Div mat de limpeza e higienização 18,90 |
| SUPRIMASTER COM DE MAT E SUPR LTDA EPP 61736 / 10 |
| 30.23.99 Diversos uniformes, tecidos e aviamentos 37,50 |
| SUPRIMASTER COM DE MAT E SUPR LTDA EPP 61742 / 10 |
| 30.14.1 Material Educativo 309,60 |
| SUPRIMASTER COM DE MAT E SUPR LTDA EPP 61758 / 10 |
| 30.24.7 Materiais para pintura e acabamento 12,50 |
| TCM TARSIS COM DE MERCER SERV LTDA ME 61783 / 10 |
| 30.16.99 Diversos materiais de expediente 519,86 |
| SUPRIMASTER COM DE MAT E SUPR LTDA EPP 61786 / 10 |
| 30.31.99 Divs ins, sem e mudas de plantas 25,00 |
| TCM TARSIS COM DE MERCER SERV LTDA ME 61818 / 10 |
| 30.14.1 Material Educativo 40,80 |
| TCM TARSIS COM DE MERCER SERV LTDA ME 61859 / 10 |
| 30.16.99 Divers |